



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 94/2023 - Márcia Cristina Campos - Dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Hortolândia.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	20/02/2024
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Gabinete da Presidência
Status	Autógrafo

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 11, de 20 de fevereiro de 2024, referente à presente propositura. Segue para assinatura do Presidente.

Hortolândia, 20 de fevereiro de 2024.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo